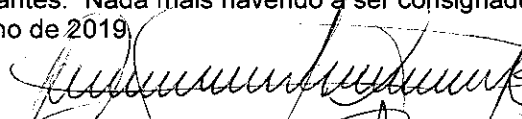
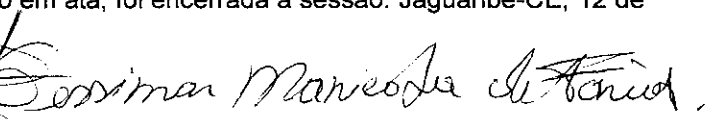


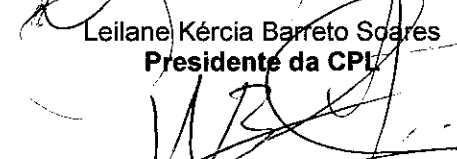
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

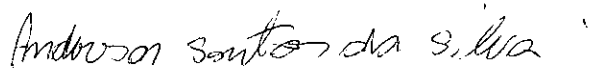
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 31.05.01/2019.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e José Vanderley Rosa da Silva, e ainda os licitantes: **1. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54, representado(a) por Gessimar Manicoba de Farias, portador(a) do CPF nº 799.144.543-72; **2. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, representado(a) por Anderson Santos da Silva, portador(a) do CPF nº 022.936.523-00 e **3. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ nº 20.338.332/0001-98, representada por Francisco Cosme da Silva Bezerra, portador do CPF 906.649.063-20, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 31.05.01/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, no Processo nº 31.05.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** da empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, por apresentar a *Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal fora do prazo de validade, conforme itens 3.3.2.3 e 3.6.2 do edital*, e declarada a habilitação das demais concorrentes. Sendo assim, por não atingir o mínimo de 03 (três) propostas de preços válidas, o certame é declarado **FRACASSADO**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento e perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 12 de junho de 2019.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Presidente da CPL

  
LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI  
Licitante

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Licitante

  
José Vanderley Rosa da Silva  
Membro da CPL

  
FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA  
Licitante